

Lidando com os riscos digitais

p. 3

O Natal no Sabin faz a diferença

p. 5

Usando a cuca

p. 7

Modelo de educação

p. 10

Em clima de despedida

p. 12



Mariana Damm, aluna da 1ª série D, exibe sua obra pop

Fazendo arte p. 9

Perigo real na realidade virtual

A advogada e pedagoga Cristina Sleiman orienta sobre o uso seguro e ético da internet

A internet é uma fonte de informação tremenda. É uma ferramenta colaborativa de construção do conhecimento, como nenhuma outra antes dela. É um ambiente de socialização cada vez mais importante no mundo atual. E é também um lugar de riscos. Para a advogada e pedagoga Cristina Sleiman, especialista em Direito Digital aplicado às instituições de ensino, as crianças correm dois tipos de risco que merecem a atenção de pais e educadores: o primeiro é o de serem vítimas de brincadeiras ofensivas na internet, como a publicação de fotos constrangedoras ou de mensagens difamatórias. O segundo é o de serem, elas mesmas, as responsáveis. "Na internet, tudo é fácil, aparentemente seguro e com jeito de brincadeira", diz Cristina. "Mas não é". A melhor saída? Educação.

O que a lei diz sobre eu publicar fotos de meus amigos em minha página no Orkut?

A rigor, qualquer imagem publicada na internet sem a expressa autorização de todos os retratados pode ser punida. É claro que, na maioria das vezes, estamos falando de imagens inocentes, entre amigos que não ficarão incomodados com a publicação da foto – e, se ficarem, podem solicitar para o amigo ou amiga retirar do ar, sem maiores problemas. O discernimento para avaliar cada situação vem do bom senso, de hábitos culturais, das regras do próprio grupo social. Não é o caso, porém, da publicação de imagens constrangedoras com a intenção clara de ofender. Nesse caso, a lei existe para responsabilizar o infrator, mesmo que seja menor de idade. Ele responde na Vara da Infância e Juventude, podendo até prestar serviços comunitários, e seus pais respondem civilmente, podendo arcar com indenização.

A internet parece acolher brincadeiras ofensivas. Muita gente que destrata um colega ou professora numa comunidade virtual não faria o mesmo cara a cara.

Pois é, tem gente que pensa que tudo na internet é brincadeira. E é muito fácil, com as tecnologias de hoje, tirar uma foto de alguém e criar uma comunidade contra essa pessoa. É fácil e aparentemente seguro, porque a pessoa se esconde atrás de um monitor. Mas a verdade é que não é tão seguro assim; na maioria dos casos, é possível rastrear o infrator, que é responsável por calúnia e difamação. Além disso, a internet é uma extensão da vida real, as mesmas leis e regras de conduta que valem aqui valem lá. Isso é uma questão de educação, de cidadania. Por isso a escola e a família têm o papel fundamental de orientar o uso da internet por crianças e jovens.

Qual o melhor conselho para os pais?

Os pais têm obrigação de saber da vida do filho, de conhecer seus amigos. Na internet, isso significa frequentar as redes sociais do filho, visitar as comunidades que ele visita e tentar sempre manter uma conversa aberta. A gente entende que o adolescente deseja privacidade, mas o pai precisa levar a segurança do filho em conta. Uma ótima forma de convencer o filho dos riscos da internet é por meio de exemplos. "Você viu o caso

daquela menina? Ou daquele outro?"

O caso da aluna da Uniban serve como exemplo de quê?

Um ótimo exemplo de como a internet pode causar danos reais à imagem não apenas da vítima, mas dos infratores e mesmo de uma instituição. Por isso a escola também tem todo interesse em orientar seus alunos e professores no uso seguro, ético e legal da internet. ■

Para consultar a advogada Cristina Sleiman, escreva para o e-mail: cristina@sleiman.com.br

